



PORTARIA Nº 2713/2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Francisco Djalma, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução Pleno nº 161, de 9 de novembro de 2011 e, ainda, o Processo Administrativo SEI nº 0009697-51.2017.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Desembargadores a seguir nominados para atuarem no Recesso Forense, compreendido no período de 20.12.2017 a 06.01.2018, nos seguintes termos:

N.	DIAS	DESEMBARGADOR (A)
1	20.12.2017 a 23.12.2017	Desembargadora Waldirene Cordeiro
2	24.12.2017 a 27.12.2017	Desembargador Francisco Djalma
3	28.12.2017 a 31.12.2017	Desembargador Pedro Ranzi
4	01.01.2018 a 06.01.2018	Desembargador Elcio Mendes

Art. 2º O Plantão Judiciário, durante o Recesso Forense, destinar-se-á apenas a apreciação de medidas urgentes elencadas na Resolução nº 161/2011, do Tribunal Pleno Administrativo.

Art. 3º O último dia de cada período de Plantão estender-se-á até às 7 horas do dia seguinte.

Art. 4º Na hipótese de impedimento ou suspeição de Desembargador, os autos serão distribuídos ao Desembargador seguinte escalado para o período, compensando-se, oportunamente.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rio Branco-AC, 13 de dezembro de 2017.

Desembargador **Francisco Djalma**
Presidente em exercício